



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2459
às 12 hs. 5.5
19 SET. 2017
Secretaria Geral

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Justificativa

A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do cidadão, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza. A escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e com a formação de hábitos.

Considerando que a única escola municipal situada no bairro do Mirizal não comporta o número de crianças que necessitam estudar e não possui uma quadra poliesportiva para a prática de esportes e educação física;

Considerando ainda, com uma quadra poliesportiva coberta, os alunos poderão realizar suas atividades físicas, mesmo em dias chuvosos e como em dias ensolarados e de alta temperatura, ficando todos protegidos da ação do tempo;

Considerando finalmente, que esta reivindicação é uma solicitação da comunidade escolar, ou seja, das crianças, pais e professores da escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta indicação será de grande importância para o bairro do Mirizal e da comunidade escolar Nossa Senhora de Fátima e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 49/2017

INDICO, na forma regimental, e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que proceda **com a reforma, ampliação e a construção de uma quadra coberta para a prática de esportes na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no bairro Mirizal, neste Município.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 19 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
21 SET. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

Av João Paulo II s/n, Bairro D. Aristide, Marituba-Pará.
Fone 981140898, CEP 67200-000